

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 257/2018

ILDERICO GONÇALVES SILVA e IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente irrigação para o campo do Distrito de São do Sobrado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo péssimo estado que se encontra o gramado do campo, onde é realizado várias partidas de futebol.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2018.

ILDERICO GONÇALVES SILVA Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA Vereador